

Liberdade de Testar

O testamento, diz Troplong, é o triunfo da liberdade no direito civil e uma prova não é leve em quanto nos dá por assegurada a liberdade de testar.

A liberdade de testar deriva-se do próprio princípio da propriedade.

Um indivíduo tem um filho inválido e um filho forte e rico, com seus educandos dispendiosos em sua boa parte de sua fortuna. ~~tem~~

Estando a sua saúde completamente impossível de qualquer trabalho, se quizer elle, para garantir a subsistência d'ella, devesse por testamento a totalidade dos bens que lhe restam, dir-lhe-ia o Estado: Não posso fazer-o: posso apenas dispor de uma parte de vossa fortuna: a outra deverá ser igualmente distribuída entre os vossos dois filhos.

Um homem em ante todo e seu ^{o mesmo proanto} ~~caso~~ ^{feitos} ~~caso~~ ^{post-}
disponha ^{com} ~~entusiasmo~~ ^{de} ~~seu~~ ^{fortuna}: ~~seu~~ ^o ~~entusiasmo~~ ^{feitos}
permuta ^o ~~seu~~ ^{deus} ^{por} ~~outro~~ ^o ~~voto~~ ^{em}
feito, ^{post-} ~~ventilado~~ ^{por} ~~pega~~ ^{invisível},
contribui ^o ~~votos~~ ^{com} ~~ambição~~ ^{overosissimo},
arriscar ^{grandezas} ^{quantos} ^{na} ^{espectaculo} ^e
em ^{jogo}, ^{seu}, ^{em} ^{uma} ^{palavra}, ^o ^{direito} ^{de}
^{se} ^{arrumar} ^{com} ^{pletamente} ^e ^o ^{Estado} ^{garante}
^{de} ^{por} ^{completo}, ^{esse} ^{direito}, ^{mesmo}
Mas ^{se} ^{esse} ^{homem} ^{em} ^{momento} ^{empu} ^e ^{depois}
^{de} ^{vista}, ^{com} ^o ^{intuito} ^{de} ^{garantir} ^o ^{futuro}
~~de~~ ~~seu~~ ~~família~~ ^{de} ^{seus} ^{filhos} ^e ^{de} ^{corrigir}
^{certos} ^{desagradáveis} ^{ou} ^{credores} ^{ou} ^{credores} ^{pela} ^{natureza}
^{ou} ^{pela} ^{circunstancia}, ^{que} ^{ignos} ^{de} ^{por} ^{locom}
^{ante} ^o ^{seu} ^{deus}. [—] ^{aquella} ^{mesma} ^{que}
^{de} ^{asseguram} ^o ^{direito} ^o ^{fezo} ^{durante} ^o ^{seu} ^{vital}
^o ^{honras} ^{que} ^{quizes}, ^o ^{se} ^{arrumar}

com que direito o Estado interveio para impedir
 que um proprietário tripartite ^{praticamente} linamente ^{de que}
 que e seu, que lhe pertence, exclusivamente e legiti-
 mente?

Qualquer que seja a origem que as ^{diversas} ^{razões} assim
 sejam a propriedade, ou se derive da ocupação
 conforme a lei dos fatos, ou de trabalho, con-
 forme a lei dos economistas, ou ^{se derive} de um contrato,
 ou ^{de lei} de lei, conforme a opinião de Bentham, Monte-
 quieu e outros, ou de uma necessidade natural,
 conforme a opinião de Stuart Mill e outros,
 ou se derive do direito natural, como pensam
 Ahrens, Krause, Dalghe e outros - a ^{fundada} ^{base}
 a dispor linamente por acto entre vivos
 em causa-morta e sempre inherente ao
 direito do proprietário.

O sommo encerra, de Lafayette, os diversos cami-
 nhos que são os elementos ou que ele se com-
 põe. Estes direitos são: (Lafayette) 75 =

Entre os elementos ou que se compõem o sommo está
 o direito de dispor da coisa, de aliená-la em todo ou
 em parte, por título oneroso ou gratuito, de procriar a

com muy veas e de abandonal-a.

Seu proprietario de uma coisa e' possuir, em
tudo a sua plenitude, by o Roman. o jus
utendi, fruendi et abuten di.

O regimen da legitima e a dispozião do art.

172º do projeto que prohibe ao testador que
tenha descendente ou ascendente successivel, sempre
por testamento de man. ou metado de seu bem.

so' sera justificado si o ascendente ou descendente
he ~~hessa~~ coproprietario sobre o seu bem.

Si ha condomino, o testador e' mero usufructu-
rio e como mero usufructuario, a quem que
tiver filhos so' podera exercer o direito
de usufructuon sobre uma parte do seu
bem. ~~De modo que o que que ha~~

Si ha condomino todos aquelles que
haverem filhos ou ascendente não podera
^{alcanç}
~~deu~~ por qualquer forma alcançar uma
parte desses bens, sem autorizacao dos filhos
e dos ascendentes.

Não he hoje quem seu teste esse modo
de co-propriedade e nos haCodigo que a

comagre. A noção da capacidade familiar
 é absolutamente incompatível com a noção ou
 do direito de propriedade. (citar Babbie e LePlay)
 A obrigação do pai é de ^{criar} alimentar e educar os
 filhos, mas essa obrigação não é incompatível
 com a livre disposição. É interesse a própria
 natureza e decorre da constituição da família.

O direito a prestação de alimentos diz respeito
 e reciproca entre pai e filhos e estende-se a todos
 os ascendentes. No facto de ascendentes cabe a
 obrigação aos descendentes e em facto de descendentes
 aos irmãos quer germanos, quer unilaterais. A
 obrigação de prestar alimentos não importa
 em restrição alguma ao direito de dispor.

Além disso quer

É a pena ou que alguém não é de direito natural
 e que não foi consagrada na legislação penin-
 tiva e em um outro tempo e de costumes.
 diz Guastalla.

~~A lei que a ignora~~

~~Demonstrado que não há princípio algum de direito que possa justificar a regimem de legitimidade e a parte obrigatória, sendo as que há ignorar, demonstramos mais que nem sempre~~

bem ter demonstrado que não há princípio algum de direito que possa justificar a regimem de legitimidade e a disposição legal ao testador que tem descendentes em ascende e direito de dispor livremente do seus bens.

O que quer a lei? Não parte obrigatória, que não ignora entre os herdeiros. Mas como poderia ser?

o dr. ~~Quem~~ Wernick, ~~em sempre a que~~ i. equit e just. Leon Donnat (copie)

Porque é que não se justifica ou atende a ~~que~~ que ~~de~~ de ~~instituir~~ instituir ~~o~~ o ~~uma~~ uma ~~possibilidade~~ possibilidade ~~ou~~ ou ~~parte~~ parte ~~de~~ de ~~trabalho~~ trabalho ~~que~~ que ~~de~~ de ~~o~~ o ~~mesmo~~ mesmo ~~modo~~ modo ~~que~~ que ~~é~~ é ~~reco~~ reco ~~por~~ por ~~o~~ o ~~apto~~ apto ~~para~~ para ~~qualquer~~ qualquer ~~trabalho~~ trabalho?

Quando as fortunas não são avultadas, a partilha
obrigatoria, além de promover grandes divergen-
cias no seio da família, determina a divisão
a seu tempo.

Como se poderia dividir
uma fábrica, como se poderia dividir um prédio
Uma indústria se poderia vender e prosseguir
~~de modo a assegurar um país com unidade~~

ou direções com continuação de ideias, sendo
um país suficiente.

Porque não reconhecer
as propriedades de uma fábrica, que sempre nublou a grande
aquella que, muitas vezes se tornou a origem
por longo tempo em sepa forma e a indus-

tria, porque não reconhecer o direito de
desahucio aquelle de quem fôr, que pelo seu
curso de trabalho, honnestidade e competência

seja tanto sobre as condições pessoais para
bem administrá-la, como o sucesso de distribuição

entre todos os seus membros, como parte de
seu liquido que produzir? ~~Seu todo~~

~~a adaptação das propriedades a~~
~~naturalmente a indústria~~ A partilha obrigatória

é ordinariamente a reunião para todos os
co-herdeiros, como é a reunião a omissão de

propriedades agrícolas que necessitam grande valor. Sendo
 as pequenas quantas resultantes de crises não
 se prestam a uma cultura rendosa nem as
 sementes, as hypotecas, a escassez de hypotecas.
 Por que não deixar aos chefes de família a di-
 reção das terras de seu país? Ninguém
 melhor do que o país - chefe -

Reconhecer estes direitos ao país e augmentar o per-
 legio do chefe de família e desmoronar e fortalecer
 a sua autoridade, e dar-lhes mais autoridade sobre
 os seus filhos, e nos pertencimentos a estes mais submissão
 ao ordenamento do seu país. A boa organização da
 família determina a boa organização do Estado
 e copia da carta de Almeida